



Município de Tabai
Estado do Rio Grande do Sul

PROJETO DE LEI Nº 07412024

Altera o Plano Plurianual (2022 a 2025), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024 e autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído os seguintes programas na Lei Municipal nº 1.962/2021, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2022 a 2025, conforme segue abaixo:

Órgão : 08- SEC. MUNIC, DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03- DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM SAÚDE

Função: 10- Saúde

Sub-Função- 301 Atenção Básica

Programa- 0013 Saúde cidadã

Atividade: 1.180 Aquisição de Equipamento e material permanente com recurso da alienação de bens REC 1088

Art. 2º :Fica incluído os seguintes programas na LEI Municipal 2.237/2023, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2024 do Município, conforme segue:

Órgão : 08- SEC. MUNIC, DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03- DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM SAÚDE

Função: 10- Saúde

Sub-Função- 301 Atenção Básica

Programa- 0013 Saúde cidadã



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Atividade: 1.180 Aquisição de Equipamento e material permanente com recurso da alienação de bens REC 1088

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento vigente, um crédito adicional especial no valor de R\$ 390.700,00 como seguinte crédito orçamentário:

Órgão : 08- SEC. MUNIC, DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL

Unidade Orçamentária: 03- DESPESAS NÃO COMPUTÁVEIS EM SAÚDE

Função: 10- Saúde

Sub-Função- 301 Atenção Básica

Programa- 0013 Saúde cidadã

Atividade: 1.180 Aquisição de Equipamento e material permanente com recurso da alienação de bens REC 1088

Classificação Orçamentária: 4.4.90.52.00.00.00.00- Equipamento e material permanente R\$ 390.700,00

Art. 4º - Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o art. 3º a Alienação de Bens no valor de R\$ 390.700,00.

Alienação de bens 1088 alienação de bens R\$ 390.700,00

Total R\$ 390.700,00

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br



Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente, Srs. Vereadores.

Encaminhamos para a apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para o Exercício de 2024 no valor de R\$ 390.700,00

O objetivo desta abertura de crédito especial na ação 1.180 será aplicar o recurso de alienação de bens na aquisição de um veículo para o transporte coletivo de pacientes para a secretaria da saúde tendo em vista não possuímos atendimento de média complexidade, razão pela qual necessita-se transportar diariamente munícipes para outras regiões do estado, fazendo-se necessária a presente aquisição que será precedida de processo licitatório.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de Dezembro de 2024.

ARSÊNIO PEREIRA CARDOSO

Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS

Fones: 51-98052.3017 / 51-99551.8868 / 51-99548.0178

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"

www.tabai.rs.gov.br